



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00005729/2025-INT

Validade até: **31/03/2026**

Razão Social: INSTITUTO AVANÇADO DE PESQUISA E ESTUDOS
DO CERRADO

CNPJ: 06.246.773/0001-39

Registro: 17425

Data do Registro: 20/02/2025

Capital Matriz: R\$ 0,00

Sede: Asa Norte SCN Quadra 4 Bloco B
SALA 702 PARTE 1549

Cidade: Brasília

UF: DF

Objetivos Sociais:

I – PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; II – PROMOÇÃO DA CULTURA, DEFESA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO; III – PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL; IV – DEFESA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; V – PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO; VI – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E COMBATE À POBREZA; VII – EXPERIMENTAÇÃO, NÃO LUCRATIVA, DE NOVOS MODELOS SÓCIOS PRODUTIVOS E DE SISTEMAS ALTERNATIVOS DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO, EMPREGO E CRÉDITO; VIII – PROMOÇÃO DE DIREITOS ESTABELECIDOS, CONSTRUÇÃO DE NOVOS DIREITOS E ASSESSORIAS JURÍDICAS GRATUITA DE INTERESSE SUPLEMENTAR; IX – PROMOÇÃO DA ÉTICA, DA CIDADANIA, DOS DIREITOS HUMANOS, DA DEMOCRACIA E DOS VALORES UNIVERSAIS; X – ESTUDOS E PESQUISAS, DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONHECIMENTOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS; XI – PROMOÇÃO GRATUITA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO MEDIANTE FINANCIAMENTO COM SEUS PRÓPRIOS RECURSOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 6 DO DECRETO 3100/99; XII – SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS, PECUÁRIAS; XIII – ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL; XIV – ATIVIDADES DE CULTURA ARTÍSTICA, MOSTRA ARTESANAL E FOLCLÓRICA; XV – PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS; XIX – PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E XX – ALÍVIO DA POBREZA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; XVI – PROMOVER E REALIZAR, ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO COM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OU DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, NO BRASIL OU NO EXTERIOR, ATIVIDADES RELACIONADAS À PESQUISA BÁSICA E/OU PESQUISA APLICADA DE CARÁTER CIENTÍFICO OU TECNOLÓGICO; XVII – FOMENTAR AS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA; XVIII – DIFUNDIR O CONHECIMENTO, POR MEIO DO PATROCÍNIO OU PROMOÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS; XIX – PROMOVER, APOIAR E/OU DIVULGAR EVENTOS DE AMPLITUDE REGIONAL, NACIONAL OU INTERNACIONAL; XX – FOMENTAR, INCLUSIVE POR MEIO DE CONTRATOS OU CONVÊNIOS, COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS, NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS, A FORMAÇÃO DE RECURSO HUMANOS EM PESQUISA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, MINISTRANDO CURSOS, ORGANIZANDO E PARTICIPANDO DE EVENTOS CIENTÍFICOS; XXI – CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS PARA PESQUISAS, ESTÁGIOS E AUXÍLIO A PESQUISADORES, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, A INOVAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA BRASILEIRA; XXIII – ESTIMULAR E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA QUE POSSIBILITEM ELIMINAR OU MINIMIZAR OS DESEQUILÍBRIOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E AMBIENTAIS DO PAÍS; XXIV – DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS; XXV – FORNECER SERVIÇOS DE CONSULTORIA QUALIFICADOS E ÉTICOS PARA ORGANIZAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE SUAS OPERAÇÕES, A MAXIMIZAÇÃO DO IMPACTO SOCIAL E O FORTALECIMENTO DE SUAS CAPACIDADES INSTITUCIONAIS.

OBSERVAÇÃO: Registro concedido para desempenho das atividades constantes no objeto social e compatíveis com as atribuições dos responsáveis técnicos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00005729/2025-INT

Responsáveis Técnicos:

Nome: ROMULO JOSE DA COSTA RIBEIRO
Data de início responsabilidade técnica: 13/02/2025
Carteira: 13726/D-DF

CPF: 658.200.611-87

Títulos: Geol.

Atribuições:
ARTIGO 6º DA LEI Nº 4076/62.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários: (...) III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação § 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.:

- 17425 - INSTITUTO AVANÇADO DE PESQUISA E ESTUDOS DO CERRADO

Observações:

1. Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
2. A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra modificação posterior dos elementos nela contidos e que impliquem em qualquer alteração em seu instrumento constitutivo e alteração de responsável técnico e a partir da data da solicitação da atualização do registro, no Crea-DF.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008. Emitida em 24/02/2025 11:27:07 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: E1JK287CI6

